



REGULAMENTO DA CAMPANHA

RASPADINHA PREMIADA PESSOTTO

A campanha "Raspadinha Premiada Pessotto" é uma ação promocional realizada pelo CESTARI SUPERMERCADOS LTDA. – Supermercados Pessotto, CNPJ nº 09.564.954/0001-00, com o objetivo de valorizar seus clientes, incentivar o uso do App Pessotto, fortalecer o relacionamento com o público e oferecer benefícios especiais durante o período de vigência da campanha, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

1. Período da campanha

A campanha será válida de 23 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026, ou enquanto durarem os prêmios disponíveis, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2. Lojas participantes

Participam da campanha as lojas do Supermercados Pessotto localizadas em Fernandópolis/SP e Estrela d'Oeste/SP.

3. Quem pode participar

Poderão participar da campanha pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que realizarem compras nas lojas participantes, informarem o CPF no momento da compra e atenderem às regras deste regulamento.

Para participar, o cliente deverá possuir cadastro no App Pessotto ou realizar seu cadastro conforme orientação disponível nas lojas e nos canais oficiais do supermercado.

É proibida a participação de colaboradores do Supermercados Pessotto, independentemente da unidade em que atuem, bem como de seus cônjuges, companheiros(as) e dependentes diretos.

Caso seja constatada a participação de pessoa impedida por este regulamento, sua participação será cancelada automaticamente, ainda que tenha sido contemplada, sem direito ao recebimento de qualquer prêmio.

4. Como participar

A cada compra no valor mínimo de R\$ 70,00, realizada durante o período da campanha nas lojas participantes, o cliente terá direito a participar da Raspadinha Premiada Pessotto.

A participação será vinculada ao CPF informado no ato da compra e ao cadastro do cliente no App Pessotto.



A campanha não é acumulativa entre compras. Ou seja, diferentes cupons fiscais não poderão ser somados para atingir o valor mínimo de participação.

Cada cupom fiscal elegível dará direito a 1 participação na campanha, independentemente de o valor da compra ser superior ao mínimo estabelecido.

Exemplo: em uma compra de R\$ 70,00 ou mais, o cliente terá direito a 1 participação. Compras de valor superior não geram participações adicionais no mesmo cupom.

5. Funcionamento da raspadinha

Após realizar a compra elegível, informar o CPF no caixa e estar cadastrado no App Pessotto, o cliente poderá acessar sua participação conforme as orientações disponíveis no aplicativo, nas lojas participantes ou nos canais oficiais da campanha.

A raspadinha poderá revelar uma das seguintes situações:

- cashback para uso em compras futuras;
- prêmio físico;
- mensagem de não premiação.

A liberação dos prêmios será realizada conforme a parametrização do sistema da campanha, respeitando o estoque total de prêmios disponíveis, a distribuição programada e as regras internas de controle da ação.

6. Prêmios da campanha

A campanha poderá contemplar os clientes com prêmios em cashback, prêmios físicos e prêmio final, de acordo com a disponibilidade, estoque e programação da campanha.

6.1 Cashback

Os valores de cashback previstos para a campanha poderão ser:

- R\$ 10,00;
- R\$ 20,00;
- R\$ 50,00;
- R\$ 100,00.

O cashback será creditado no App Pessotto vinculado ao CPF do cliente contemplado e poderá ser utilizado em compras futuras nas lojas participantes, conforme disponibilidade, regras do aplicativo e condições de uso informadas no momento da premiação.

O cashback não poderá ser convertido em dinheiro, transferido para terceiros, sacado em espécie, trocado por outro prêmio ou substituído por qualquer outro benefício.

O prazo de utilização do cashback será informado no App Pessotto ou nos canais oficiais da campanha.



6.2 Prêmios físicos

Além dos valores em cashback, a campanha distribuirá 280 (duzentos e oitenta) prêmios físicos variados, conforme disponibilidade de estoque, programação da campanha e parametrização do sistema.

Os prêmios físicos previstos para a campanha incluem:

- copos térmicos;
- copos de chopp;
- bonés;
- bolas;
- kits de vinho;
- kits de queijo;
- bolsas térmicas Pessotto;
- bolsas térmicas Império;
- bolsas térmicas Frigo Estrela;
- cestas de amendoim e pipocas;
- cestas de produtos de beleza;
- cestas de frutas;
- cestas de café;
- cestas saudáveis;
- abridores de vinho;
- outros brindes promocionais que poderão ser incluídos durante a campanha.

Os 280 (duzentos e oitenta) prêmios físicos serão distribuídos ao longo do período da campanha, podendo variar conforme a loja, o período, a disponibilidade dos itens e a programação interna do Supermercados Pessotto.

As cestas, kits e brindes poderão ter composição variável, de acordo com os produtos disponíveis e com os fornecedores participantes da campanha.

O cliente contemplado não poderá escolher, substituir ou trocar o prêmio recebido por outro item, dinheiro, desconto ou qualquer outro benefício.

As imagens dos prêmios divulgadas em materiais de comunicação são meramente ilustrativas.

A entrega dos prêmios físicos será realizada conforme orientação informada ao cliente no momento da contemplação.

6.3 Prêmio final: 1 ano de supermercado

O prêmio final corresponde a 1 Ano de Supermercado (R\$600,00 por mês durante 12 meses). O sorteio será realizado em 05/10/2026, com divulgação nos canais oficiais do Supermercados Pessotto.



O valor de R\$ 600,00 será disponibilizado mensalmente ao cliente contemplado, durante o período de 12 meses, para utilização em compras nas lojas participantes do Supermercados Pessotto, conforme regras operacionais informadas ao ganhador.

O valor mensal de R\$ 600,00 deverá ser utilizado dentro do respectivo mês de disponibilização. Caso o cliente não utilize o valor total ou parcial dentro do mês correspondente, o saldo não utilizado não será acumulado para o mês seguinte.

O prêmio final não poderá ser convertido em dinheiro, sacado em espécie, transferido para terceiros, trocado por outro prêmio ou utilizado fora das condições estabelecidas pela campanha.

A utilização do prêmio final será vinculada ao CPF do cliente contemplado e poderá depender de cadastro ativo no App Pessotto.

O Supermercados Pessotto poderá definir a forma operacional de liberação do valor mensal, podendo ser por cashback, crédito no App Pessotto, vale-compra, cartão, cupom ou outro meio interno de controle.

A contemplação do prêmio final ocorrerá conforme a mecânica definida para a campanha e será comunicada nos canais oficiais do Supermercados Pessotto.

7. Retirada dos prêmios físicos

Para retirar o prêmio físico, o cliente contemplado deverá apresentar:

- documento oficial com foto;
- CPF informado na compra;
- cupom fiscal da compra participante, quando solicitado;
- comprovação da premiação no App Pessotto ou outro meio indicado pela campanha.

A retirada deverá ser feita na loja indicada pela campanha ou conforme orientação fornecida ao cliente no momento da premiação.

O prazo para retirada do prêmio físico será de até 7 dias corridos após a comunicação da contemplação, salvo orientação diferente informada pelo Supermercados Pessotto.

Caso o prêmio não seja retirado dentro do prazo informado, o Supermercados Pessotto poderá disponibilizar o item novamente dentro da campanha ou definir nova forma de destinação.

8. Entrega e uso do prêmio final

Para validação do prêmio final, o cliente contemplado deverá apresentar documento oficial com foto, CPF informado na campanha e demais informações necessárias para conferência dos dados cadastrais.

O prêmio final será concedido de forma pessoal e intransferível, vinculado ao CPF do participante contemplado.



O valor mensal de R\$ 600,00 deverá ser utilizado exclusivamente em compras nas lojas participantes do Supermercados Pessotto, observadas as regras operacionais, restrições legais e condições de uso informadas ao ganhador.

O crédito mensal não utilizado, total ou parcialmente, dentro do mês de referência será automaticamente perdido, não podendo ser acumulado, reembolsado ou transferido para outro mês.

Caso o cliente contemplado deixe de cumprir qualquer regra deste regulamento, apresente informações falsas, tente fraudar a campanha ou utilize os benefícios de forma indevida, o Supermercados Pessotto poderá cancelar a premiação, mediante apuração interna.

9. Limites e condições da participação

A participação é pessoal e vinculada ao CPF informado na compra.

Não será permitida a soma de cupons fiscais diferentes para atingir o valor mínimo de participação.

Não serão consideradas compras canceladas, devolvidas, estornadas ou que apresentem irregularidade no cupom fiscal.

Caso haja devolução total ou parcial de produtos que tenham gerado participação na campanha, o Supermercados Pessotto poderá cancelar a participação ou a premiação vinculada à compra.

A campanha é válida apenas para compras realizadas dentro do período indicado e nas lojas participantes.

10. Produtos participantes

Participam da campanha os produtos comercializados nas lojas participantes, exceto produtos cuja participação seja vedada por lei ou por regra específica da campanha.

O Supermercados Pessotto poderá divulgar produtos, marcas ou ofertas especiais durante a campanha, inclusive com comunicação no App Pessotto, tabloides, materiais de loja e canais digitais.

11. Comunicação com o cliente

As informações da campanha poderão ser divulgadas nos seguintes canais:

- App Pessotto;
- site oficial do Supermercados Pessotto;
- redes sociais oficiais;
- materiais impressos nas lojas;
- tabloides;
- SMS, push notification ou WhatsApp, quando autorizado pelo cliente;
- equipe de atendimento das lojas.

É responsabilidade do cliente acompanhar as informações divulgadas nos canais oficiais da campanha.



12. Uso de imagem

Ao participar da campanha e, caso seja contemplado, o cliente poderá ser convidado a autorizar o uso de sua imagem, nome e depoimento para divulgação institucional da campanha nos canais oficiais do Supermercados Pessotto.

A autorização de uso de imagem será solicitada separadamente, de forma clara e específica.

13. Proteção de dados

Os dados pessoais informados pelos clientes, como nome, CPF, telefone e dados de cadastro no App Pessotto, serão utilizados para fins de identificação, validação da participação, comunicação da campanha, entrega de prêmios e cumprimento das regras aqui previstas.

O tratamento dos dados será realizado conforme a legislação aplicável de proteção de dados pessoais e conforme as políticas de privacidade do Supermercados Pessotto e do App Pessotto.

14. Desclassificação

Poderão ser desclassificados da campanha os participantes que:

- apresentarem informações falsas, incompletas ou incorretas;
- tentarem fraudar ou manipular o funcionamento da campanha;
- utilizarem CPF de terceiros sem autorização;
- apresentarem cupons fiscais inválidos, cancelados ou adulterados;
- descumprirem qualquer regra deste regulamento;
- forem colaboradores do Supermercados Pessotto, seus cônjuges, companheiros(as) ou dependentes diretos, em desacordo com a vedação prevista neste regulamento.

Em caso de suspeita de fraude, o Supermercados Pessotto poderá suspender a participação do cliente até a devida apuração.

15. Alterações, suspensão ou encerramento

O Supermercados Pessotto poderá ajustar, suspender ou encerrar a campanha em caso de força maior, falhas sistêmicas, indisponibilidade técnica, término dos prêmios ou qualquer situação que comprometa a realização da ação, sempre mediante comunicação aos clientes pelos canais oficiais.

16. Dúvidas e atendimento

Em caso de dúvidas sobre a campanha, o cliente poderá procurar a equipe de atendimento das lojas participantes ou consultar os canais oficiais do Supermercados Pessotto.



17. Disposições gerais

A participação na campanha implica conhecimento e aceitação integral deste regulamento.

Os casos omissos serão avaliados pelo Supermercados Pessotto, respeitando os princípios de boa-fé, transparência e equilíbrio na relação com o consumidor.

Campanha válida de 23/07/2026 a 30/09/2026, ou enquanto durarem os prêmios disponíveis.

Supermercados Pessotto

Pessotto, sempre pensando em você.